



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35.3.001.532.4-3
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (“Companhia”) convocados, na forma do disposto no Artigo 7º do Estatuto Social, para, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 11h, de modo parcialmente digital, com componente presencial na sede social da Companhia, situada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 16º andar, São Paulo - SP, e componente digital na Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Reconsideração, na forma do artigo 137, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), da deliberação de modificação do objeto social da Companhia previsto no Artigo 2º do Estatuto Social, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025 (“AGOE”), mantendo-se inalteradas todas as demais modificações ao Estatuto Social aprovadas na AGOE;
- 2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a aprovação da deliberação constante do item (1) da Ordem do Dia;
- 3) Ratificar a eleição de um membro efetivo do Conselho de Administração para completar o mandato em curso, na forma do art. 150 da Lei das S.A. e do art. 15 do Estatuto Social da Companhia;
- 4) Eleger um membro titular e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia; e
- 5) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

Informações gerais:

- a) Participação na AGE: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia sob qualquer das seguintes formas:
 - i. **Presencial**: Comparecimento na sede da Companhia, mediante apresentação de documentação comprobatória de sua condição de

acionista ou representante/procurador. Recomenda-se o envio antecipado da documentação para o e-mail riemae@emae.com.br para conferência.

- ii. **Virtual:** Participação por meio de sistema eletrônico que permite participação e voto. As orientações e os dados para conexão, incluindo a senha de acesso, serão enviadas ao acionista ou representante/procurador que manifestar interesse por e-mail riemae@emae.com.br e encaminharem a documentação comprobatória até as 9h do dia 15 de setembro de 2025.
- b) Não adoção de Boletim de Voto à Distância: Nos termos do artigo 30-A da RCV 81, a Companhia não adotará o Boletim de Voto a Distância nesta Assembleia, uma vez que atende aos critérios de dispensa estabelecidos pela regulamentação vigente.
- c) Opção pelo formato híbrido: A companhia optou pela adoção do formato híbrido de Assembleia Geral visando a aliar os benefícios dos dois formatos (digital e presencial), de modo a ampliar a acessibilidade e a participação dos acionistas, que poderão comparecer à sede social da Companhia, caso queiram ter contato presencial com os demais acionistas e a administração, ou participar à distância, minimizando os custos de deslocamento.
- d) Inaplicabilidade do procedimento de voto múltiplo para eleição ao Conselho de Administração: Haja vista que não haverá eleição integral para o Conselho de Administração, mas tão somente a eleição de um membro em razão de renúncia, não é aplicável o procedimento de voto múltiplo.
- e) Documentos e informações: Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas e as instruções detalhadas para credenciamento e participação presencial ou remota estão à disposição dos acionistas na sede da Empresa e nos websites de RI da Companhia (ri.emae.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure
Presidente do Conselho de Administração